

# Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo Rio Grande do Sul

*Apacode  
por  
Unanimidade*

ATA N.º32/2002

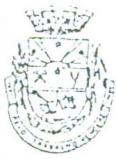
Ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e dois, às 13:30hs, reuniu-se a Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo em **Sessão Ordinária**, sob a Presidência do Vereador **Evandro Agiz Heberle**. Logo após a instalação da mesma, certificado o n.º legal que registrou as assinaturas de todos os Vereadores. Em discussão e votação Ata da Sessão anterior que foi aprovada por unanimidade. Em seguida passou-se a leitura das correspondências recebidas: 1 – OF. GP.N.º187/2002 – Prefeitura Municipal de São Jerônimo; 2 – Ofício n.º 10549562/MS/SE/FNS – Ministério da Saúde – Fundo Nacional de Saúde; 3 – Ofício n.º 10555532/MS/SE/FNS - Ministério da Saúde – Fundo Nacional de Saúde; 4 – Ofício n.º 10552461/MS/SE/FNS - Ministério da Saúde – Fundo Nacional de Saúde; 5 – Ofício n.º 10548613/MS/SE/FNS - Ministério da Saúde – Fundo Nacional de Saúde; 6 – Ofício n.º 10540874/MS/SE/FNS - Ministério da Saúde – Fundo Nacional de Saúde; 7 – Of. N.º147/02/Cia-SJ – Bigada Militar de São Jerônimo; 8 – CTP-366420/02 – CRT Brasil Telecom S/A; 9 – CT. N.º781210/2002 – CRT Brasil Telecom S/A; 10 – Projeto de Lei N.º10/2002 – Cria o bairro com a denominação de “Água Santa”, na zona urbana desta cidade – Autor: Ver. Claudiomar Farias; Proposições: 1 – Os Vereadores Miguel Rodrigues e Aires Dal’Osto, solicitam ao Poder Executivo Municipal, que envie a esta Casa Legislativa Projeto de Lei concedendo Título de Cidadã Jeronimense a Sr.ª Délia Fritscher Drebes; 2 – O Vereador Marcelo Schreinert, solicita ao Poder Executivo Municipal através da Secretaria de Obras, que seja aterrada a Rua João Ramos Ruiz, trecho de entrada para a Chácara do Sr. Sebastião Turra, pois quando chove a água dos açudes invadem a rua; 3 – O Vereador Clóvis da Silva, solicita ao Poder Executivo Municipal através da Secretaria de Obras, reparo no pontilhão e limpeza na sanga existente no final da rua Oliches João Rada; 4 – O Vereador Clóvis José da Silva, solicita ao Poder Executivo Municipal através da Secretaria de Obras, colocação de saibro e limpeza dos valos na rua Jair Silva, no bairro Bandeira Branca; 5 – Os Vereadores Miguel Rodrigues e Evandro Heberle, solicitam a esta Casa Legislativa que envie ofício ao DAER, solicitando autorização para a colocação de canos na RS-401, em frente ao redutor de velocidade, existente perto do restaurante do Gringo; 6 – O Vereador Aires Dal’Osto, solicita a esta Casa Legislativa que através de Decreto Legislativo, denomine de Rua Plácido Cunda Santos, à rua n.º 06 da Vila Popular (COHAB); 7 – O Vereador Aires Dal’Osto, solicita ao Poder Executivo Municipal através da Secretaria de Obras, patrulhamento das ruas da Vila Popular (COHAB); 8 – O Vereador Izaias Ilha, solicita ao Poder Executivo Municipal através da Secretaria de Obras, patrulhamento e limpeza na rua José Batista Anjolim; 9 – O Vereador Marcelo Schreinert, solicita a esta Casa Legislativa, que envie ao Sr. Secretario de Segurança do Estado, Moção de Louvor a Atuação pronta e eficaz, a dedicação e ímpar capacidade profissional demonstradas pelo Cel. Arioval dos Santos Mariano, Cap. André Luiz Nickele Córdova, no que se refere a atuação da Patrulha Interativa do CRPO Sul em nossa cidade. **GRANDE EXPEDIENTE:** Logo após falaram os seguintes Vereadores: Aires Dal’Osto, Claudiomar Farias, Clóvis da Silva, Izaias Ilha, Leomar Martins, Marcelo Schreinert, Miguel Rodrigues, Saturnino

*“Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida”.*

Rua: Osvaldo Aranha, 175 – Fone(Fax): (51) 651 1268/1256 – E-mail: [cmsaojeronimo@terra.com.br](mailto:cmsaojeronimo@terra.com.br)  
CNPJ: 90.893.439/0001-83 – CEP.: 96700-000 – São Jerônimo – RS.

*J. Lemos  
Garcia  
Izaias Ilha  
J. L. Seixas  
Miguel Rodrigues*

*JO*



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo

Gabinete do Presidente

## RESOLUÇÃO N.º 05/2000

Altera a redação do Inciso I, do Art. 88 e do Art. 90, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo.

**ERNANDES RODRIGUES DE PAULO**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo,

**FAÇO SABER**, em cumprimento ao disposto no Art. 53, V, da lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte resolução:

**Art. 1º** - Fica alterada a redação do inciso I, do art. 88 e do art. 90, ambos do Regimento Interno da Câmara de Vereadores, que passa a ser a seguinte:

*Art. 88 - As reuniões da Câmara serão:*

*1 - Ordinárias, todas às segundas-feiras com início às 20:00hs, exceção feita às datas em que coincidam as segundas e terças-feiras com feriados nacionais, municipais ou religiosos e ou sejam decretados pontos facultativos, quando poderão realizar-se no primeiro dia útil subsequente.*

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 22 de novembro de 2000.

Ver. Leonel Rada  
1º Secretário

Ver. Ernandes Rodrigues  
Presidente

*"Doe Sangue, doe órgãos, salve uma vida".*

Rua Oswaldo Aranha, 175 - Fone(Fax): (51) 651-1268  
CNPJ: 90.893.439/0001-83 - CEP. 96.700-000 - São Jerônimo - RS

# Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo

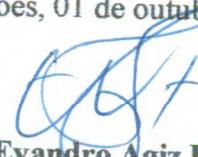
## Rio Grande do Sul

Marques e Evandro Heberle. **ORDEM DO DIA:** Em discussão e votação as proposições antes lidas, que foram aprovadas por unanimidade. Em discussão e votação os Projetos oriundos do Poder Executivo Municipal: Projeto de Lei N.º73/2002, Autoriza o Poder Executivo a retomar a área de terra cedida a André Móveis sob Medida. Aprovado por unanimidade; Projeto de Lei N.º74/2002, Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um crédito especial no valor de R\$ 16.890,00. Aprovado por unanimidade. Em discussão e votação o Projeto oriundo do Poder Legislativo: Projeto Legislativo N.º09/2002, Cria o Conselho Municipal do Meio-Ambiente – COMDEMA, e dá outras providências. Aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, determinou o Sr. Presidente que fosse encerrada a presente reunião e convocada nova Sessão para o dia 01 de outubro de 2002, às 13:30 horas no mesmo local. Fitas 76, 77 e 78. Devido ao Feriado de 30 de Setembro, dia do Município, a reunião ordinária foi realizada dia 01/10/2002, terça-feira, em conformidade com a Resolução N.º05/2002 em anexo.

Sala das Sessões, 01 de outubro de 2002.



Ver. Miguel Rodrigues  
1.º Secretário



Ver. Evandro Agiz Heberle  
Presidente da Câmara Municipal

"Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida".

Rua: Osvaldo Aranha, 175 – Fone(Fax): (51) 651 1268/1256 – E-mail: [cmsaojeronimo@terra.com.br](mailto:cmsaojeronimo@terra.com.br)  
CNPJ: 90.893.439/0001-83 – CEP.: 96700-000 – São Jerônimo – RS.

